

# EDITAL Nº 001/2018 - SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DO IFCE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Maracanaú no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **06** para vagas no Programa de Incubação de Empresas do IFCE e convida os interessados a apresentarem suas propostas.

## 1. DO OBJETO

O presente Edital visa selecionar projetos para a Incubadora de Empresas do Campus **Maracanaú**, para ingressar no sistema de incubação a partir das modalidades de Pré-Incubação e Incubação.

### 2. DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESA DO IFCE.

O Programa de Incubação de Empresas do IFCE será baseado no Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos - Modelo CERNE – que tem o objetivo de profissionalizar o processo de geração sistemática de empreendimentos inovadores, em que são implementados os sistemas relacionados ao processo de incubação e ao desenvolvimento dos empreendimentos, além de alguns elementos de gestão, essenciais à geração de empreendimentos bem sucedidos.

Conforme alínea a do Art 8º do Regimento Interno das Incubadoras de Empresas do IFCE, a Incubadora de Empresas do IFCE é um programa de ação pedagógica de fomento ao empreendedorismo que se destina a apoiar alunos e egressos com perfil empreendedor inovador propiciando-lhes ambiente e condições apropriadas para implementação, desenvolvimento e funcionamento de suas empresas (serviços especializados, orientação, espaço físico e infraestrutura técnica, administrativa e operacional) assim como apoiar também ideias de produtos e processos que resultem em negócios e contribuam com o aumento da geração de emprego e renda para o estado do Ceará.

# 3. DAS MODALIDADES DE INCUBAÇÃO

- a) Pré-Incubação: conjunto de ações destinado aos alunos e egressos do IFCE que não possuem empresas constituídas e detectaram uma oportunidade de negócio, conhecem como viabilizá-la, mas necessitam de apoio por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, no qual poderão utilizar todos os serviços da Incubadora para o término da definição do empreendimento, sob orientação técnica de um servidor do IFCE, incluindo a realização de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica EVTE, a estruturação do Plano de Negócios ou a elaboração do protótipo/processo e a orientação para captação de recursos necessários para efetivo início do negócio.
- **b)** Incubação: Destina-se a apoiar empresas constituídas, sob orientação técnica de um servidor do IFCE e/ou instituições parceiras, para consolidação e continuidade de novos negócios que visem o desenvolvimento de produto ou linhas de produtos ou serviços com apoio da Incubadora por um período de **24 meses**, podendo ser prorrogado por até **12 meses**.
  - **b.1**) **Empresa Residente**: pré-incubada ou empresa incubada que necessita ficar hospedada em um espaço físico ofertado pela Incubadora de Empresas do Instituto Federal do Ceará Campus **Maracanaú**.
  - **b.2**) **Empresa Não-Residente**: empresa Incubada, que não necessita ficar hospedada em um espaço físico dentro da estrutura ofertada pela Incubadora de Empresas do Instituto Federal do Ceará Campus **Maracanaú**, porém utiliza os serviços oferecidos pela mesma.

# 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) As propostas deverão está inseridas em um dos eixos tecnológicos das modalidades de

ensino Técnico, Graduação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus **Maracanaú**;

- **b**) Deverá conter na proposta o nome de um professor ou servidor que orientará a empresa no período de sua incubação e o laboratório onde será desenvolvido as atividades da empresa.
- c) O programa de incubação de empresas do IFCE destina-se aos alunos e egressos da instituição, podendo ter sócios externos, desde que, o seu representante legal seja aluno ou egresso.

#### 5. DO APOIO DISPONIBILIZADO PELA INCUBADORA

- a) Articulação com entidades parceiras de ensino e pesquisa, buscando acesso às informações científicas e tecnológicas e serviços tecnológicos, condicionada à disponibilidade de pesquisadores e laboratórios, bem como ao disposto no art. 4°, inciso I e parágrafo único da Lei nº 13.243/16 que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
- **b**) Orientação na elaboração e atualização do plano de negócios;
- c) Orientação na identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam colaborar no aprimoramento tecnológico dos produtos/serviços;
- d) Orientação no registro de propriedade intelectual em parceria com o Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/IFCE;
- e) Orientação no processo de licenciamento de produtos junto aos órgãos governamentais em parceria com o Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/IFCE;
- f) Orientação para o dimensionamento e quantificação do mercado;
- g) Orientação nas estratégias de divulgação e comercialização de produtos e serviços;
- h) Busca de soluções para capacitação em gestão empresarial;
- i) Infraestrutura para uso compartilhado conforme disponibilidade da Incubadora de Empresas do Campus.

# 6. DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

- a) Respeitar e cumprir todas as disposições do convênio de pré-incubação/incubação e do Regimento Interno das Incubadoras de Empresas do IFCE;
- **b**) A equipe ou pelo menos um de seus membros deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se efetivamente ao desenvolvimento de sua empresa ou de empresas não constituídas;
- c) Assinar Termo de Convênio, para que seja reconhecida a vinculação jurídica com o IFCE Campus **Maracanaú.**

#### 7. DAS VAGAS

Neste edital serão ofertadas vagas conforme Quadro 01:

MODALIDADES DE INCUBAÇÃO	VAGAS
Empresas Pré-Incubadas	1
Empresas Incubadas Residentes	4
Empresas Incubadas Não-Residentes	1
Total	6

Quadro 01 – Quantidade de vagas por modalidade de incubação.

# 8. DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo de Seleção será gratuita e se dará através do preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo I e II, também disponível na página do IFCE - Campus **Maracanaú** pelo site **ifce.edu.br/maracanau**.

# 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção das propostas será realizado através de quatro etapas, pré-seleção, entrevista, capacitação de empreendedores e seleção final, conforme descrito nos seguintes itens:

#### 9.1 Pré - Seleção

- a) A fase de Pré-Seleção consiste na avaliação das propostas apresentadas pelos empreendedores, constitui numa etapa eliminatória no processo de seleção e somente os candidatos aprovados nesta fase serão convocados para **Entrevista** posterior.
- **b**) As propostas serão julgadas, pela Gerência da Incubadora do IFCE Campus **Maracanaú** juntamente com a Comissão de Avaliação convocada pela gerência, seguindo os seguintes critérios:
  - Grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados, assim como o seu impacto modernizador na economia;
  - Viabilidade técnica e conteúdo tecnológico,
  - Viabilidade técnica-econômica e ambiental;
  - Potencial de impacto do projeto na economia local ou regional;
  - Capacidade gerencial e técnica dos proponentes;
  - Comprometimento com alguma ação voltada à responsabilidade socioambiental;
  - Grau de comprometimento e disponibilidade dos candidatos no desenvolvimento do projeto;
  - Perfil empreendedor dos candidatos,
  - Potencial de interação do empreendimento com as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) e pelos parceiros da Incubadora de Empresas do IFCE.

#### 9.2 Entrevista

**a)** Os candidatos, aprovados na fase de Pré-Seleção, serão convocados para uma Entrevista com um psicólogo do IFCE. É necessária a presença de todos os sócios no ato da Entrevista. Essa fase é relevante e eliminatória no processo de seleção, e somente os candidatos aprovados serão convocados para a Capacitação de Empreendedores.

### 9.3 Capacitação de Empreendedores

- **a)** Os aprovados na etapa da Entrevista deverão participar do Curso de Capacitação de Empreendedores, onde serão abordados tópicos de elaboração de Plano de Negócios. Para participar dessa fase o candidato deverá ter sido aprovado nas fases anteriores, e no final da Capacitação apresentar o resumo do Plano de Negócios em 15 (quinze) minutos.
- **b**) O Plano de Negócios será apresentado pela equipe de, no máximo, 5 (cinco) pessoas. Em se tratando de equipe um dos membros deverá ser aluno regularmente matriculado em curso Técnico, Graduação ou Pós-graduação do IFCE ou Egresso. A equipe ou pelo menos um de seus membros deverá comprovar disposição de, no mínimo, **20 horas semanais**, para o desenvolvimento do plano.
- c) A participação na Capacitação de Empreendedores é **etapa obrigatória** do Processo de Seleção.

### 9.4 Seleção Final

- **a**) Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão protocolar suas propostas finais até a data fixada neste Edital que serão encaminhadas para a Comissão de Avaliação indicada pela Gerência da Incubadora. Nessa fase, os candidatos deverão entregar os Planos de Negócios, em 02 (duas) vias, uma impressa e uma via digital.
- **b**) A seleção final será realizada pela Comissão de Avaliação indicada pela Gerência da Incubadora do IFCE Campus **Maracanaú**, de acordo com inciso V do Art. 15° do Regimento Interno das Incubadoras de Empresas. Os Planos de Negócios elaborados pelos empreendedores serão avaliados com base nos critérios estabelecidos neste Edital e no Regimento Interno dessa Incubadora, sendo, basicamente corroborada nos seguintes eixos conforme Quadro 02:

EIXO	CRITÉRIO	NOTA	PESO
	Perfil empreendedor	0 a 10	
Pessoal	Formação Técnica	0 a 10	2,5
	Disponibilidade e Comprometimento	0 a 10	
	Viabilidade Tecnológica	0 a 10	
Tecnológico	Potencial de Transformação da ideia em negócio	0 a 10	2,5
	Aderência às áreas de interesse do IFCE	0 a 10	
	Potencial econômico-financeiro da ideia apresentada	0 a 10	
Capital	Investimento Inicial	0 a 10	1,5
	Potenciais fontes para captação de capital	0 a 10	
	Conhecimento do mercado alvo	0 a 10	
Mercado	Vantagem competitiva de mercado	0 a 10	2,0
	Identificação de clientes, concorrentes e fornecedores	0 a 10	
Castão	Clareza na definição do negócio	0 a 10	1.5
Gestão	Detalhamento do funcionamento da empresa	0 a 10	1,5

Quadro 02 - Critérios de avaliação conforme eixos.

- c) Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior **6,0** considerando o conjunto de todos os critérios;
- d) A ordem de classificação das propostas se dará por ordem decrescente de nota;
- e) As propostas que atingirem a nota mínima de 6,0 e que não estiverem dentre as vagas ficarão na lista de espera e no caso de desistência das empresas admitidas em quaisquer modalidades, poderão ser convocadas dentro do prazo de até 30 (trinta) dias.

### 10. DA ADMISSÃO

- Os Planos de Negócios selecionados na última etapa do processo de seleção deverão apresentar a Gerência da Incubadora a seguinte documentação:
- a) Para modalidade de Pré-incubação: cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas de todos proponentes, termo de confidencialidade (Anexo IV) e termo de convênio assinado (Anexo V);
- **b) Para modalidade de Incubação:** cópia do Contrato Social e Alterações Contratuais se houver; cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas de todos os sócios, termo de confidencialidade (Anexo IV) e termo de convênio assinado (Anexo V);

#### 11. DAS TAXAS

**a)** Conforme Art. 17º do Regimento Interno das Incubadoras de Empresas do IFCE, como política educativa, caráter pedagógico e de apoio ao Programa de Incubação de Empresas do IFCE, os empreendimentos participantes das modalidades de pré-incubação, incubação de empresa recolherão, respectivamente, valores mensais durante o período em que permanecerem formalmente vinculados à Incubadora, conforme quadro 03:

MODALIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE	SEGUNDO TRIMESTRE	TERCEIRO TRIMESTRE	QUARTO TRIMESTRE
Pré-incubada	Carência	Carência	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Incubada não residente	Carência	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00
Incubada residente	Carência	R\$50,00	R\$75,00	R\$75,00

**Quadro 03 -** Modalidades de incubação com os valores a serem cobrados por período de permanência no programa.

#### 12. DO CRONOGRAMA

É de responsabilidade das empresas participantes atentar e cumprir todos os prazos estabelecidos no Edital, conforme cronograma abaixo:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	02/07
Período para recursos contra as regras do Edital	27/07
Resposta a recursos	10/08
Período de recebimento das propostas para inscrição na Pré-seleção	02/07 a 15/08
Divulgação do resultado da pré-seleção	20/08
Entrevista com o Psicólogo	21/08 e 24/08
Divulgação do resultado das Entrevistas	31/08
Capacitação de empreendedores aprovados na Entrevista	03/09 a 06/09
Seleção final - Recebimento dos Planos de Negócios	14/09
Avaliação dos Planos de Negócios	17/09 a 19/08
Divulgação do resultado provisório do Edital	20/08
Período para recursos ao resultado provisório do Edital	21/08 a 27/08
Divulgação do resultado final do Edital	28/09

#### 13. DOS RECURSOS

- a) Eventuais recursos, contra a decisão da Incubadora, poderão ser interpostos junto à Gerência da Incubadora de Empresas do IFCE no prazo de (2) dois dias úteis, conforme item 12, após a divulgação do resultado;
- b) Os pedidos de recursos deverão ser enviados para o e-mail Gerência da Incubadora (anderson@ifce.edu.br), em formato **PDF**, **conforme** Anexo III, e devidamente assinado pelo proponente da proposta submetida. **Caso o recurso seja recebido fora desse formato, o mesmo será automaticamente INDEFERIDO**;
- c) Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso;
- d) O surgimento de eventuais recursos não impedirá o andamento normal das demais ações e procedimentos previstos para este Edital.

# 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e do Regimento Interno da Incubadora de Empresas do IFCE.
- b) Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela

Incubadora de Empresas do IFCE;

- c) No caso de desistência das empresas admitidas em quaisquer modalidades, serão convocadas dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, as empresas classificadas em lista de espera, conforme item 9.4.
- **d**) Em caso de desistência não serão devolvidos pelo IFCE nenhum valor referente às taxas cobradas pelo período de permanência no programa de incubação (Quadro 03).
- e) A seleção dos candidatos ficará condicionada ao cumprimento das exigências deste Edital;
- f) A utilização das dependências se dará a título precário em favor da administração pública;
- **g**) Em qualquer fase do processo de seleção, a Incubadora de Empresas do IFCE poderá ser representada por parte de seus membros;
- h) Quando forem gerados resultados passíveis de proteção dos direitos de propriedade intelectual, pela empresa selecionada, durante o período de incubação das Empresas, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) e a empresa definirão, em instrumentos jurídicos próprio, com interveniência da Incubadora de Empresas do IFCE, as condições de titularidade e demais direitos e obrigações relacionados à propriedade intelectual;
- i) Os candidatos que tenham tido suas propostas recusadas poderão retirar os documentos enviados à Incubadora de Empresas do IFCE, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da divulgação do resultado. A partir desta data, os documentos citados serão destruídos;
- **j**) Será obrigatória a Assinatura de Termo de Convênio para que seja reconhecida a vinculação jurídica com a Instituição Mantenedora.
- l) O não cumprimento do prazo **de até 30 (trinta) dias**, para instalação das empresas residentes selecionadas na Incubadora de Empresas do IFCE, implicará na eliminação dessas, sendo obedecida a ordem de classificação dos demais aprovados no Processo Seletivo;
- **m**) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas do IFCE;
- **n**) Será criado o Cadastro de Reserva para suprir as vagas das empresas desistentes do Processo Seletivo do presente Edital.
- o) Todos os resultados e chamadas serão disponibilizados no site do IFCE: ifce.edu.br/maracanau
- p) Para outras informações, entrar em contato com a Gerência da Incubadora de Empresas através do Endereço: Av. Parque Central, 1315 Distrito Industrial I, Maracanaú CE, 61939-140, tel: (85) 3878-6300 Emails: anderson@ifce.edu.br

# ANEXO I



### FICHA DE PROPOSTA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

EDITAL: 001/2018				
CADASTRO DO EMPREENDEDOR				
Nome do Contato:	Telefone:			Celular:
E-mail:		Área de Atuação	o:	
Endereco:		Cidade:		
( ) Aluno		( ) Eg	resso	
	CADASTRO DOS S	ÓCIOS		
Nome:	CPF:		Identidade:	
Nome:	CPF:		Identidade:	
Nome:	CPF:		Identidade:	
Nome:	CPF:		Identidade:	
Descrição do Projeto (máximo de 10 linhas)				
Neste tópico devem ser abordados, de forma sintéti	ca, o que se pretende	desenvolver	e implantar e qua	is produtos serão oferecidos.
Inovação do Projeto (máximo de 15 linhas)				
Deverão ser apresentadas as principais característic	eas dos produtos. O re	acumo deve c	ar apresentado de	forma a dirimir qualquer
dúvida no que diz respeito à tecnologia utilizada, produto/serviço obtido e processos envolvidos. Neste tópico devem ser apresentados os fatores, tangíveis ou não, que valorizem seus produtos e serviços, frente aos já produzidos pelos concorrentes, caso				
existam.	izem seus produtos e	serviços, me	nie aos ja produz	idos peios concorrentes, caso
existani.				

Relacione produtos/pro	ojetos/processos/serviços s m, os produtos/projetos/pro	emelhantes (máximo de	10 linhas)	anrecentado nela	
inovação proposta.	m, os produtos/projetos/pro	ocessos/serviços semein:	antes e quai odiferenciai	apresentado pera	

Pontos Fortes e Fracos do Projeto/Empresa (máximo de 10 linhas)		
Assinatura	Data:/	
Assinatura	Data:/	
Assinatura  Parecer da banca		
Parecer da banca		
Parecer da banca		
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta
Parecer da banca		( ) Não apta

## ANEXO II



### FICHA DE PROPOSTA DE INCUBAÇÃO

EDITAL: 001/2018					
CADASTRO DO EMPRE	CADASTRO DO EMPREENDEDOR				
Nome do Contato: Telefone: Celular:					
E-mail: Área de Atuação:					
Endereço: Cidade:					
( ) Aluno	( ) Egresso				

CADASTRO DA EMPRESA					
Nome da Empresa:					
Empresa Constituída:	( ) Não	( ) Sim	Data de Constituição: / /		
CNPJ:					
Área de Atuação:	( ) Indústria	( ) Comércio	( ) Serviço		
	( ) Energia	( ) Metalurgia	( ) Eletrônica		
	( ) Farmácia	( ) Bioquímica	( ) Informática		
Setor:	( ) Consultoria	( ) Educação	( ) Saúde		
	( ) Artesanato	( ) Des. Gráfico	( ) Embalagens		
	( ) Moda	( ) Móveis	( ) Outras		

		CADASTRO DOS S	ÓCIOS	
Nome:		CPF:	Identidade:	
Nome:		CPF:	Identidade:	
Nome:		CPF:	Identidade:	
Nome:		CPF:	Identidade:	
	Estágio em que se encontra o projeto:	( ) Início:	( ) Protótipo:	( ) Finalizado:

LABORATÓRIO / MENTOR			
Nome:	SIAPE:	Identidade:	
Nome do Laboratório:	Bloco:	Turno:	

DADOS DO PROJETO				
( ) Incubação Residente ( ) Incubação Não-Residente				
Título do Proieto:				
Prazo para término do projeto / Início da Comercialização:				
Faturamento previsto com a comercialização d	lo projeto:	1 ano	2 ano	
R\$ R\$				
Investimento que irá aportar a empresa / p	1 ano	2 ano		
R\$ R\$				
Recursos Próprios	( ) Sim	( ) Não	( ) Em partes	

Nacta tónico devem	máximo de 10 linhas) r abordados, de forma sintética, o que se pretende desenvolver e implantar e quais produtos serão oferecidos.
iveste topico devem sei	a abordados, de forma sinicuca, o que se pretende desenvolver e implantar e quais produtos serão oferecidos.

Inovação do Projeto (máx	imo de 15 linhas)
Deverão ser apresentadas	as principais características dos produtos. O resumo deve ser apresentado de forma a dirimir qualquer
dúvida no que diz respeito	o à tecnologia utilizada, produto/serviço obtido e processos envolvidos. Neste tópico devem ser
presentados os fatores, ta existam.	ingíveis ou não, que valorizem seus produtos e serviços, frente aos já produzidos pelos concorrentes, caso
Aistain.	

Descrever, caso exista	rojetos/processos/serviços semelhantes (máximo de 10 linhas) am, os produtos/projetos/processos/serviços semelhantes e qual o diferencial apresentado pela	
inovação proposta.	and on production projector processes sort ages sementances o quart o distribution apresentation point	
, , ,		
Relacione seus concor	rentes (máximo de 10 linhas)	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	_
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) rentes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) rentes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Relacione seus concorres Descrever os concorres este mercado.	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas)  ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas)  ntes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	
Descrever os concorre	rentes (máximo de 10 linhas) entes, sua localização, como eles atuam no mercado e como a empresa irá atuar para conquistar	

Análise de Mercado (máximo de 10	) linhas) lvo, o mercado potencial do projeto e suas particularidade:	3
Descrever e especificar o publico-a	avo, o mercado potenciar do projeto e suas particulandade:	o.
Pontos Fortes e Fracos do Projeto/E	Empresa (máximo de 10 linhas)	

Importancia da Incubadora para o Projeto Empresa (máximo de 10 linhas)  Descreter como a empresa acredita que a Incubadora poderá contribuir para o desenvolvimento do projeto e quais os motivos a levarem a buscar a Incubadora.  Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE	Importância d	a Incubadora para o Projeto/Empresa (máximo de 10 linhas)
	Descrever cor	no a empresa acredita que a Incubadora poderá contribuir para o desenvolvimento do projeto e quais os motivos
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE	levarem a bus	car a Incubadora.
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potencials parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCB		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IECE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas) Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potencials parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Potencial de Interação com o IFCE (máximo de 10 linhas)  Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
Descrever potenciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE		
	Potencial de I	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas)
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de la Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de I Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de Ii Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de la Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de I Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE
	Potencial de In Descrever pot	nteração com o IFCE (máximo de 10 linhas) enciais parcelas com núcleos, laboratórios e corpo docente do IFCE

escrever a formação, o conhecimento e a experiência dos sócios. O empreendedor/empresário irá apresentar a descrição sumária as funções que os dirigentes, em seus diversos níveis, se for o caso, irão desempenhar a partir do início das atividades para enstituição da empresa bem como a formação, o conhecimento e a experiência que cada cargo estratégico necessita.
instituição da empresa bem como a formação, o conhecimento é a experiencia que cada cargo estrategico necessita.
eclaro que tenho conhecimento do processo de seleção detalhado no edital e concordo com todas as decisões da Incubadora.
Data:/ssinatura
( ) Apta ( ) Não apta
Parecer da banca
Assinaturas dos avaliadores
Data:/

#### ANEXO III

# ${\bf MODELO\ PARA\ INTERPOSIÇ\~AO\ DE\ RECURSO}$

DE I	CURSO contra re <b>EMPRESAS DO</b> nologia do Ceará	IFCE, re – Campus	egido pelo Edital Maracanaú.	n.° 001/2018,	realizado	pelo Instituto I	Federal de Edu	cação, Ciência e
		, ca	andidato (a) regul	larmente inscrit	o (a) no p	rocesso de sele	ção do Progran	na Incubação de
Emp	presas	do	IFCE,	com		0	projeto	intitulado
		, ve	enho por meio de	este, interpor RI	ECURSO,	junto à Comis	são de Avaliaçã	ão do Edital, em
face	ao resultado divi	ılgado, rec	orro quanto à (s)	nota (s) atribuí	da (s) ao p	orojeto submeti	do.	
Os	argumentos	com	os quais	contesto	a (s)	referida	(s) nota	(s) são:
			_					
Para	a fundamentar	essa	contestação,	encaminho	em	anexo os	seguintes	documentos:
				•				
						/	de	de 2018.
							_,	de 2010.
		_		Assinatura do	Candidat	o(a)		

### ANEXO IV MINUTA DE TERMO SIGILO E COFIDENCIALIDADE

## Termo de Confidencialidade e Sigilo

, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob
nº, abaixo firmado, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigil sobre todas as informações técnicas, científicas e outras relacionadas que tenha acesso durante o víncul formal com o Programa de Incubação de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia desde a assinatura do convênio correspondente, durante a sua vigência e após a finalização dos termos d mesmo.
Por este Temo de Confidencialidade e sigilo compromete-se:
<ol> <li>a não utilizar as informações confidenciais contidas nas tecnologias a que tiver acesso, para gera beneficio próprio exclusivo e / ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros, se não fo autorizado pelo Programa de Incubação do IFCE;</li> </ol>
<ol> <li>a não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação confidencial a que tiver acesso durante utilização da tecnologia acima mencionada, decorrente de autorização de uso;</li> </ol>
3. a não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e/ ou sigiloso que venha a se disponível pelo IFCE para a utilização da tecnologia ora mencionada;
4. a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todos a pessoas que vierem a ter acesso às informações, por intermédio, e obrigando-se, assim,a ressarcir ocorrência de qualquer dano e/ ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo da informações fornecidas.
Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:  "Informação Confidencial": significará toda informação revelada através da apresentação da tecnologia, respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.  "Informação Confidencial": inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos plando u intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócios, segredos diábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações componentes, formulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados na apresentação da tecnologia supremencionada.  "Avaliação": significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da tecnologia XX acima mencionada. A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo terá validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, o mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas neste termo.  Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.
Fortaleza,dede
Nome:

Deve ser firmado pelos representantes das empresas aprovadas na seleção para o Programa de Incubação do IFCE.